

## CONCURSOS TVI, COM PARTICIPAÇÃO TELEFÓNICA

### PERGUNTAS MAIS FREQUENTES ( FAQ'S)

#### 1. Como participar num concurso com participação telefónica?

Para participar num concurso com participação telefónica, o telespectador terá que se inscrever telefonicamente, efetuando pelo menos uma chamada para o número 760/761 correspondente ao concurso que pretende. Cada chamada corresponde a uma inscrição.

#### 2. Qualquer pessoa se pode inscrever?

Não. Podem inscrever-se para participar no concurso apenas todos os cidadãos maiores de idade, ou maiores de dezasseis anos devidamente autorizados por quem exerça o poder paternal, possuidores de telefone fixo ou móvel e residentes no território de Portugal.

#### 3. Posso fazer chamadas para os concursos telefónico da TVI a partir do estrangeiro?

Não é possível, dado que os operadores telefónicos locais de cada país não asseguram a interligação com as numerações 760/761 pertencente ao Plano Nacional de Numeração.

#### 4. Todas as inscrições são válidas?

Nem todas. Existem as seguintes exceções:

- As inscrições originadas em telefones confidenciais ou não identificáveis pelo sistema. No entanto, mesmo nestes casos, será cobrado o valor das chamadas.
- Os participantes, os empregados, colaboradores ou agentes da TVI, das produtoras envolvidas no desenvolvimento dos programas em causa, dos operadores de telecomunicações e de eventuais entidades terceiras igualmente relacionadas com a promoção e operação do respetivo concurso.
- Não são igualmente permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o concurso, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

#### 5. Qual o custo cada chamada/inscrição?

Cada chamada feita para a numeração 760 é de 0,60€+IVA. Esta gama de numeração tem sempre o mesmo preço de € 0,60 por chamada, independentemente da sua origem e duração, conforme determinado pelo ICP-ANACOM. O preço unitário destas chamadas não pode ser alterado pela TVI.

Dado que a taxa de IVA é diferente em determinadas zonas do país, o custo final para os clientes sujeitos a essas diferentes taxas é atualmente o seguinte:

- Portugal continental: € 0,738 (IVA de 23%);
- Região autónoma dos Açores: € 0,708 (IVA de 18%);
- Região autónoma da Madeira: € 0,732 (IVA de 22%).

Cada chamada feita para a numeração 761 é de 1,00€+IVA. Esta gama de numeração tem sempre o mesmo preço de € 1,00 por chamada, independentemente da sua origem e duração, conforme determinado pelo ICP-ANACOM. O preço unitário destas chamadas não pode ser alterado pela TVI.

Dado que a taxa de IVA é diferente em determinadas zonas do país, o custo final para os clientes sujeitos a essas diferentes taxas é atualmente o seguinte:

- Portugal continental: € 1,23 (IVA de 23%);
- Região autónoma dos Açores: € 1,18 (IVA de 18%);
- Região autónoma da Madeira: € 1,22 (IVA de 22%).

#### **6. Como são registadas as inscrições nos concursos?**

De acordo com o período de inscrição, as chamadas de todos os concorrentes que se inscrevem telefonicamente em cada uma das edições do concurso são atendidas e numeradas de forma automática e sequencial a partir da unidade, por ordem de entrada no sistema.

#### **7. Quando me posso inscrever?**

O período de inscrição varia de concurso para concurso, ou inclusivamente de edição para edição do mesmo concurso. No entanto, o período de inscrição para cada concurso, ou para cada edição de cada concurso, é indicado no respetivo regulamento e devidamente anunciado em antena.

A hora de fim e de início de uma determinada edição de um concurso pode ser alterada em função de modificações de programação. Neste caso, a hora de fim de determinada edição de um concurso e de início da edição seguinte será aquela que for anunciada em antena.

#### **8. Como se processa o sorteio?**

O sorteio é realizado através de um programa informático, devidamente fiscalizado e autorizado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI). O apuramento dos vencedores e suplentes é efetuado através de um sorteio aleatório, do qual resultará o número de ordem de atendimento das chamadas atribuído à chamada vencedora.

#### **9. Como é fiscalizado o sorteio?**

O sorteio decorre geralmente no local do programa, ou nas instalações dos operadores de telecomunicações, de acordo com o estabelecido previamente e tal como consta em regulamento. Quando assim determinado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, o sorteio é realizado na presença de um agente da Polícia de Segurança Pública.

#### **10. Os prémios atribuídos incluem impostos?**

Os prémios estão sujeitos a imposto de selo, nos termos da legislação aplicável. Contudo, salvo menção expressa em contrário, todos os prémios são comunicados pelo seu valor líquido, ou seja, o valor referido é o valor efetivamente entregue ao vencedor, líquido de impostos aplicáveis. Esses impostos são assim pago pelos organizadores do concurso.

Nestes casos, o vencedor não terá portanto que suportar qualquer tipo encargo fiscal ou pagar qualquer imposto adicional.

#### **11. Por que motivo não entregam prémios em dinheiro?**

Por lei, os concursos que se encontram sujeitos a aprovação da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna não podem atribuir prémios em dinheiro. Por esse motivo, a TVI não atribui prémio em dinheiro em tais concursos, nem pode converter os prémios atribuídos em dinheiro.

## **12. Como funcionam os prémios em cartão?**

Os prémios em cartão são constituídos por um cartão de débito VISA® Electron com características específicas, pré-carregado com o valor do prémio.

Este cartão permite efetuar pagamentos da maior parte dos bens ou serviços que se adquiram por esta via, em Portugal ou fora do país, nomeadamente:

- Fazer compras nos mais de 24 milhões de estabelecimentos comerciais ligados à rede VISA® em todo o mundo (em Portugal na rede VISA® e Multibanco®);
- Efetuar todos os pagamentos que tenham referência multibanco e operações em ATM como:
  - Pagamento de contas água, luz, gás, TV, telefone;
  - Carregamento de telemóveis;
  - Compra de bilhetes, entre outros
- Fazer compras na internet, por catálogo ou telefone;

O cartão não permite, no entanto, fazer levantamentos ou transferências bancárias.

A validade do saldo dos referidos é, no mínimo, de um ano, e pode ser prolongada, mediante pedido por escrito do vencedor dirigido à TVI, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente a data final de validade do respetivo cartão.

## **13. Como se recebem os prémios dos concursos telefónicos da TVI?**

Os vencedores apurados serão contactados pela organização dos concursos no prazo máximo de 48h após a realização mesmo, através do número de telefone que utilizaram para participar.

Na sequência desse contacto, será explicado o processo de entrega do prémio. A entrega do prémio será coordenada pela TVI ou por terceiros por esta designados.

O prémio apenas será entregue ao vencedor apurado, após a entrega da correspondente declarações de premiado devidamente assinada.

O vencedor apurado poderá telefonar diretamente para a TVI para o número 21 434 75 00, entre as 09:00 e as 24:00, para obter mais esclarecimentos sobre o processo de entrega do seu prémio.

Pode obter informações mais detalhadas sobre as regras aplicáveis à entrega dos prémios, consultando o regulamento de cada concurso.